
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023 *

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: Empresa LOPES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.160.353/0001-26.

OBJETO: Contratação direta de serviços especializados de Advocacia, Consultoria e Assessoramento jurídico especializado em direito financeiro para fins de levantamentos, pesquisas, identificação e readequação de recursos oriundos do Sistema de Blocos da Saúde, de períodos anteriores à vigência da Portaria 3.992/2017 e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, em favor do Município de Santa Cruz/RN, *ad exitum*.

VALOR DOS HONORÁRIOS (*AD EXITUM*): A CONTRATADA perceberá, em caso de êxito na demanda, os honorários contratuais equivalentes a 18% (dezoito por cento) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação.

BASE LEGAL: Previsão legal esculpida no inciso II, do art. 25, e inciso V, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, com as justificativas apensas aos autos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O CONTRATANTE não arcará com despesas provenientes da presente contratação, portanto, desnecessária a reserva/dotação orçamentária.

DATA: 20 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e João Lopes de Oliveira Junior/Titular/Pela Contratada.

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:06772096

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2023. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ADENDO Nº 001/2023

ADENDO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, por meio da Secretaria Municipal de Cultura- (SEMUC), responsável pelos editais nº 04/2023 que trata do Fomento ao Audiovisual e do edital nº 05/2023 que trata de Premiação para Grupos/Artistas e Coletivos, todos referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo), torna público que estes editais estão com as inscrições PRORROGADAS até o dia 11 de outubro de 2023 (para entrega dos documentos de modo presencial, no Teatro Municipal Candinha Bezerra, Rua Lourenço da Rocha, 40, CEP:59.200-000, Centro, Santa Cruz/RN). e-mail para contato: cultura@santacruz.rn.gov.br. O conteúdo dos editais permanece o mesmo, a única alteração foi na ampliação dos prazos, conforme novo cronograma.

O quadro do cronograma de datas e etapas dos referidos editais passam a assumir os seguintes prazos:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	29/08/2023
Inscrições	29/08 a 11/10/2023
Habilitação	13/10 A 16/10/2023
Seleção	17/10 A 24/10/2023
Resultado preliminar	25/10/2023
Recursos	25 a 27/10/2023
Publicação do resultado final no diário oficial dos Municípios	30/10/2023
Homologação do resultado final	31/10/2023
Período de Contratação	07/11/2023 a 07/12/2023

Santa Cruz/RN 29 de setembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**
Prefeito**Publicado por:**
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9359E573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2023. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>